

EDITAL N.º 016/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1 Os candidatos convocados para apresentação dos documentos originais relacionados aos títulos emitidos pela empresa SPCursos Online, para conferência da Prova de Títulos, conforme previsto no item 10.14, do Edital 001/2018, encontram-se no quadro abaixo:

N.INSC	CARGO
434350	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
425049	INSPETOR DE ALUNOS
426513	INSPETOR DE ALUNOS
427885	INSPETOR DE ALUNOS
434275	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
428060	PROF. ED. BÁS.- 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424339	PROF. ED. BÁS.- 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425144	PROF. ED. BÁS.- PROFESSOR MONITOR
426536	PROF. ED. BÁS.- PROFESSOR MONITOR

1.2 Documentos a serem apresentados:

1.2.1 Histórico do(s) curso(s);

1.2.2 Histórico das notas e/ou conceito obtidos;

1.2.3 Tempo de acesso na plataforma;

1.2.4 Comprovantes de matrícula e de pagamento originais **ou** autenticados em cartório **ou** com certificação digital.

1.3 No prazo de **48h**, a contar a data de publicação desse edital, o candidato deverá entregar os documentos, acima relacionados, na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS; **ou** encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem.

1.4 A não apresentação da referida documentação poderá implicar em eliminação do candidato conforme item 10.28 do Edital 001/2018.

1.5 Serão indeferidos os documentos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

1.6 Não serão aceitos documentos encaminhados via correio eletrônico (e-mail).

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo